



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LISTA DE ESPERA EM CRECHE

EXERCICIO DE 2025

Certifico, para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento aos critérios de transparência pública, controle externo, validação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL e avaliação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, que o Município de Quebrangulo/AL, durante o exercício de 2025, não possuiu fila de espera para matrícula em creches públicas no âmbito municipal.

Conforme a declaração oficial, todas as vagas disponíveis nas unidades de educação infantil estão sendo atendidas de acordo com os critérios de priorização de acesso à creches.

A presente certidão é emitida para fins de comprovação perante os órgãos de controle, fiscalização e transparência pública, podendo ser utilizada para instrução documental junto ao Portal da Transparência Municipal e demais sistemas de acompanhamento institucional.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão.

Quebrangulo/AL, 21 de maio de 2026.

Respeitosamente,

ROBERVAL FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Município de Quebrangulo/AL